

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS (UIDP/00295/2020)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, financiado pelo orçamento programático do Centro de Estudos Geográficos (UIDP/00295/2020)

Referência: CEG-M2-2022

Área Científica Genérica: Geografia.

Área Científica Específica: Geografia Física.

Requisitos de admissão

A este concurso podem candidatar-se Licenciados em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos/as em programas de Mestrado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O/A candidato/a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciado em Geografia, ou áreas afins;
- Estar inscrito em programa de Mestrado do IGOT-ULisboa;
- Bons conhecimentos de deteção remota, em particular em técnicas de classificação de imagens multiespectrais de muito alta resolução.
- Conhecimentos de fotogrametria e modelação a partir de imagens obtidas com drones.
- Experiência de utilização de software SIG (ARCGIS ou QGIS).
- Possuir bons conhecimentos de língua portuguesa e de língua inglesa.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro de 2021).

Síntese do Projeto

Dinâmica recente dos sapais e rasos de maré do Estuário do Tejo e da Ria de Aveiro: erosão e impacte nos fluxos de contaminantes

Os estuários do Tejo e a Ria de Aveiro têm uma longa história de ocupação humana com fortes impactos nas margens ribeirinhas e na dinâmica e qualidade

das suas águas. A atividade industrial foi uma atividade económica muito importante, em especial na segunda metade do Séc. XX, contribuindo para elevados níveis de contaminação, em especial por metais pesados. Os sapais e rasos de maré são das unidades estuarinas que acumularam mais contaminantes durante esse período, ainda hoje se encontrando concentrações muito acima dos níveis toleráveis pelos organismos vivos. Com a subida do nível do mar e com a mudança das atividades económicas e das dinâmicas no uso do estuário, têm-se verificado mudanças significativas nos sapais e rasos de maré, as quais ainda não estão bem caracterizadas. Em particular, não se conhecem em detalhe as taxas de erosão e os impactos nos fluxos de contaminantes, dos depósitos sedimentares, para as águas do estuário nas últimas décadas, nem o seu comportamento futuro. Esta bolsa visará caracterizar as mudanças nas frentes de sapais e dos rasos de maré no Estuário do Tejo e Ria de Aveiro, usando fotografias aéreas históricas, ortofotomapas digitais, imagens de satélite e levantamentos aéreos com drone. Serão assim calculadas as taxas de erosão e de agradação nas últimas décadas. Utilizar-se-ão dados de amostragem de contaminantes recolhidos nos últimos anos, bem como novas amostras em locais-chave, para calcular a evolução dos fluxos de contaminantes ao longo do tempo. Será também aplicada modelação da evolução da linha de costa, de modo a identificar as áreas com maior potencial de libertação de contaminantes, fornecendo linhas condutoras para a aplicação de medidas de mitigação do potencial impacte destes.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a contratar é o seguinte:

- 1 - Análise de imagens de satélite, ortofotomapas, fotografia aérea histórica e levantamentos aéreos com drone, com o objetivo de mapear a evolução das margens dos sapais e rasos de maré de setores selecionados do Estuário do Tejo e Ria de Aveiro.
- 2 - Preparação de uma base de dados espacial de concentrações de contaminantes do Estuário do Tejo e Ria de Aveiro.
- 3 - Determinação das taxas de mudança das margens dos sapais e dos rasos de maré, com quantificação dos impactes para o fluxo de contaminantes.
- 4 - Elaboração da dissertação de Mestrado e de um artigo a partir da análise dos resultados dos pontos 1 a 3.
- 5 - Colaboração nas tarefas de gestão do EARTHLAB.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a

orientação científica do Prof. Gonçalo Vieira (Professor Associado do IGOT) e Doutor João Canário (Investigador Coordenador do CQE/IST).

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 1 de outubro de 2022, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- Curriculum Vitae (45%);
- Classificação da Licenciatura em Geografia, ou áreas afins (40%);
- Nível de fluência e rigor na expressão na língua inglesa (5%);
- Carta de motivação (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos candidatos.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1º Vogal efetivo: Doutor Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Doutora Carla Mora, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1º Vogal suplente: Doutor Carlos Neto, Professor Associado C/Agregação do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2º Vogal suplente: Doutor António Lopes, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 12 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Carta de apresentação de candidatura;*
- b) *Curriculum Vitae;*
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de mestrado no IGOT-ULisboa;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª** CEG-M2-2022 deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.